



EDITAL LTAD 0002/2023

PROCESSO SELETIVO PARA REALIZAÇÃO DE ESTÁGIO OBRIGATÓRIO

O coordenador do Laboratório de Tecnologia em Atrito e Desgaste (LTAD) da Faculdade de Engenharia Mecânica da Universidade Federal de Uberlândia abre inscrições para o processo seletivo para realização de **estágio obrigatório remunerado** no LTAD, bloco 5F, do Campus Santa Mônica.

1. DESCRIÇÃO DAS VAGAS

O número de vagas e a descrição das mesmas são apresentados na tabela a seguir.

Modalidade	Estudantes do curso de	Nº de vagas	Previsão de chamada	Posicionamento nos respectivos cursos
Estágio Obrigatório	Engenharia Mecatrônica	01	Início imediato	8º ao 10º

2. DESCRIÇÃO

2.1. Estágio Obrigatório

O estágio será realizado na área de controle e automação, e também envolverá atividades relacionadas com o desenvolvimento de software no LTAD.

2.2. Requisitos

É necessário que o(a) candidato(a) tenha cursado as disciplinas de controle linear, controle digital e programação aplicada à engenharia.

3. INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições serão realizadas através do envio eletrônico dos documentos solicitados no item 4.0, no período de **03/08/2023** a **10/08/2023** no e-mail recrutamento@ltad.com.br, informando o código da vaga **ESTÁGIOEMT 02-2023**.

3.2. O prazo das inscrições poderá ser prorrogado a critério do LTAD.

4. DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA A INSCRIÇÃO

Para realizar a inscrição, o(a) estudante deverá enviar os seguintes documentos:

4.1. Histórico escolar atualizado com coeficiente de rendimento acadêmico (CRA) ou índice equivalente;

4.2. *Curriculum Vitae*.



5. DA SELEÇÃO

5.1. A seleção constará de uma primeira fase classificatória, tendo por base o currículo e o Histórico Escolar. Os classificados serão convocados para uma entrevista, que terá também caráter classificatório;

5.2. A entrevista será agendada com cada candidato, sendo o mesmo informado da data e local através de aviso por e-mail ou telefone;

5.3. O não comparecimento à entrevista agendada implicará na desclassificação do candidato.

6. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

O resultado da seleção será disponibilizado na secretaria do LTAD e enviado para o e-mail dos candidatos até 07 dias após as entrevistas.

7. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

7.1. A contratação dar-se-á sem vínculo empregatício, com a assinatura do Termo de Compromisso de Estágio, firmado entre a FAU- Fundação de Apoio Universitário e o aluno.

7.2. O estágio terá duração de 06 (seis) meses, sem vínculo empregatício, podendo ser prorrogado a critério da Contratante.

7.3. O estágio terá início a partir do 1º dia útil após assinatura do contrato.

7.4. O estágio poderá ser interrompido, de acordo com o previsto no Termo de Compromisso:

7.4.1. Automaticamente, ao término do estágio;

7.4.2. A qualquer tempo no interesse e conveniência da Administração;

7.4.3. A pedido do estagiário;

7.4.4. Em decorrência do descumprimento de qualquer compromisso assumido na oportunidade da assinatura do termo de compromisso;

7.4.5. Pelo não comparecimento, sem motivo justificado, por mais de cinco dias, consecutivos ou não, no período de um mês, ou por trinta dias durante todo o período do estágio;

7.4.6. Pela interrupção do curso na instituição de ensino a que pertença o estagiário;

7.4.7. Por conduta incompatível com a exigida pela administração.

7.5. O estudante em estágio obrigatório receberá, mensalmente, uma bolsa de complementação educacional no valor de R\$ 1.170,00 (mil, cento e setenta horas), incluso vale transporte e seguro de vida. Será considerada, para efeito de cálculo do pagamento da bolsa, a frequência mensal do estagiário;



7.6. A jornada de trabalho será de 30 horas semanais, no horário de expediente do LTAD, sem prejuízo das atividades discentes;

7.7. É assegurado ao estagiário, sempre que o estágio tenha duração igual ou superior a 1 (um) ano, período de recesso de 30 (trinta) dias, a ser gozado preferencialmente durante suas férias escolares.

7.7.1. Para a primeira concessão do recesso, deverá ser completado integralmente o período descrito no item 8.2", ou seja, no primeiro contrato/período de 06 meses, o estagiário só poderá usufruir do recesso de 15 dias após completar os 06 meses, não sendo possível o usufruto antes deste período.

8. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Quaisquer dúvidas sobre este processo seletivo poderão ser esclarecidas através do telefone (34) 3230-9506 ou (34) 3239-4555 (*WhatsApp*), falar com Sandra ou Caroll.

Uberlândia, 03 de agosto de 2023

Prof. Dr. Pedro Assis

(e-mail: pedro.assis@ufu.br)